



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 407 / 2002

Nomeia a servidora que especifica, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 013/01.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a servidora nominada abaixo, com o respectivo percentual de gratificação de função, para o cargo em comissão de Diretora de Escola, símbolo DIR-ESC, lotada na Gerência de Educação.

1 – FÁTIMA INÊS CARMINATI - 25%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativo à 1º de Fevereiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do
mês de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal